

Ilustração de Bernardo P. Carvalho para o livro Hei, Big Bang, com texto de Isabel Minhós Martins e edição do Planeta Tangerina, vencedor do PNI em 2020.

25.º

PRÉMIO NACIONAL DE ILUSTRAÇÃO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS



Prémio Nacional de Ilustração

REGULAMENTO DO 25.º PRÉMIO NACIONAL DE ILUSTRAÇÃO

ÂMBITO

- O presente Regulamento estabelece as bases normativas da concessão do Prémio Nacional de Ilustração, atribuído pela Ministra da Cultura através da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).
- Podem associar-se a este Prémio outras entidades que prossigam objetivos na área da promoção do livro e da leitura.

OBJETIVO

O Prémio Nacional de Ilustração, de periodicidade anual, tem como objetivo reconhecer e incentivar o trabalho no domínio da ilustração para livros.

BENEFICIÁRIOS

- O Prémio distingue um ilustrador português ou residente em Portugal pelo conjunto das ilustrações originais publicadas em livro editado no ano anterior ao concurso.
- As obras candidatas a este Prémio podem ser enviadas por entidades com atividade editorial, com sede em Portugal ou no estrangeiro, ou pelos próprios ilustradores.

PRÉMIO

- O valor do Prémio é de 10 000 €, acrescido de uma participação 1500 € destinada a apoiar uma deslocação à Feira Internacional do Livro Infantil e Juvenil de Bolonha, que anualmente reúne a produção editorial desta área ao nível mundial.
- Podem ainda ser atribuídas duas Menções

Especiais no valor de 1500 € cada, expressamente destinadas a participar a deslocação dos premiados à Feira Internacional do Livro Infantil e Juvenil de Bolonha.

- O Premiado e as duas Menções Especiais podem ser convidados, no ano subsequente, a conceber e produzir materiais para o stand da DGLAB na Feira Internacional do Livro Infantil e Juvenil de Bolonha, bem como a conceber o cartaz do Dia Internacional do Livro Infantil, sem prejuízo do enquadramento legal previsto para a contratação pública.

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso decorre entre 2 de julho e 2 de agosto de 2021.

PUBLICITAÇÃO

- O período de candidaturas é publicitado nas páginas da Internet e das redes sociais da DGLAB, e ainda em dois jornais de expansão nacional.
- O anúncio deve mencionar o montante global do Prémio, o prazo de apresentação das candidaturas e o respetivo local de entrega, a constituição do júri e a regulamentação aplicável.

INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas são formalizadas através da apresentação ou do envio à DGLAB dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* do ilustrador;
- b) Quatro exemplares da obra a concurso.

JÚRI

- A avaliação e a seleção das obras admitidas compete a um júri nomeado por despacho do Diretor-Geral da DGLAB, composto por três elementos: duas personalidades de reconhecido mérito na área das artes plásticas e da ilustração e um representante da DGLAB.
- A DGLAB assegura o apoio técnico e administrativo necessário aos trabalhos de avaliação das candidaturas.
- Todas as deliberações vertidas em Ata serão, em tempo útil, publicitadas na página web da DGLAB.

AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

- O Prémio é atribuído apenas a uma obra.
- O júri pode deliberar não atribuir o Prémio por razões fundamentadas na respetiva Ata.
- Da decisão do Júri não haverá recurso.
- A DGLAB torna pública a decisão final de atribuição do Prémio até ao final do ano.

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO,
DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
Edifício da Torre do Tombo
Alameda da Universidade
1649-010 Lisboa

contactos:
Direção de Serviços do Livro
dsl@dglab.gov.pt
Tel: 210037421/2